

**PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123986  
PORTARIA Nº 0055 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002010730011803-4/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JACOB MARQUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 059.927.702-59, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca TOYOTA , Modelo COROLLA XLI AUT. FF, ANO/MODELO 2010/2011, 136/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio. EM AMBOS OS CASOS ACCELERADOR A ESQUERDA, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 16 de setembro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 22 de junho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

Portaria de isenção de icms - gab/secretário

Número de Publicação: 123991

Portaria nº 0056 de 24 de junho de 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730011190-0/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ROSÂNGELA CRISPINO PARACAMPO PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 270.869.762-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo SEDAN, modelo COROLLA XLI AUT FLEX 1.8, com 136 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 14 de julho de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS FAZENDA, 24 de junho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

DFI-ATO DE CRENDECIAMENTO SINPESCA Nº 13/2010

Número de Publicação: 123653

**ATO DE CRENDECIAMENTO SINPESCA Nº 13/2010**  
PROCESSOS Nº **17.2010.730.000.390-1** e **17.2010.730.000.720-6**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDECENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA-Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portarias de nº.73//2010, 144/2010 e 232/2010, do Ministério de Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

N	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	R. M. ALVES CAPTURA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	152589473	MAGUARY XXVII	147.577	123.938	161-004582-3	PA-00272
2	R. M. ALVES CAPTURA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	152589473	MAGUARY XLVI	147.543	123.938	161-005025-8	PA-00277
3	SJ CAPTURA EXP. E IMP DE PESCADOS LTDA	152478027	IPESCA VII	178.756	178.756	161-004912-8	PA-04935

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL  
CARLOS ALBERTO CAQRVALHO CARDOSO  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - SUBSTITUIÇÃO  
TRIBUTÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123597**

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172010820000100-00

No exercício das funções de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, na Secretaria de Estado

da Fazenda e nos termos do Art. 11 da Lei 6.182 de 30/12/1998, cc Arts. 65 e 66 da Lei nº

5530/89, cc arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. 4676/2001, dei início a

verificação fiscal do Contribuinte abaixo identificado, o qual fica notificado a

apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, os documentos

abaixo relacionados:

- cópias das notas fiscais de saídas de mercadorias com destino ao Estado do Pará;

- cópia do livro registro de saídas;

- cópias da GNRES;

- arquivo SINTEGRA.

EMPRESA: PET PRIME ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.601.110/0001-10

ENDEREÇO: BR-376, SNº VILA SÃO FRANCISCO ? APUCARANA/ PR

**ACÓRDÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123700  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS**

**ACÓRDÃO**

Acórdão n. 2536 - 2ª cpj, RECURSO N. 4830 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372008510001938-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As decisões judiciais imprimem efeito vinculante às decisões administrativas quando seus efeitos sejam direcionados à solução de litígios que envolvem idêntico objeto na via administrativa. 3. Recurso Voluntário conhecido e em preliminar, pela nulidade do julgamento de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 17/06/2010.

Acórdão n. 2537 - 2ª cpj, RECURSO N. 4948 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012003510005298-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o imposto relativo à entrada de mercadorias oriundas de outra unidade da Federação, destinadas ao uso, consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções de lei, independentemente da satisfação do mesmo. 3. Nos termos da Lei n. 5.530/89 e do Decreto n. 4.676/01 é de inteira responsabilidade do contribuinte recolher o imposto nos prazos fixados sob pena das sanções legais. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 17/06/2010.

Acórdão n. 2538 - 2ª cpj, RECURSO N. 2070 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 002730035413/037337). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A arguição de inconstitucionalidade de regra da legislação tributária não pode ser apreciada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, consoante o art. 26, III, da Lei n. 6.182/98. 3. Falta de recolhimento do ICMS apurado com base em relatórios emitidos por aparelho contador eletrônico de abate de gado – FILAX, de conformidade com o Decreto n. 4.676/2001, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/06/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 22/06/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 123542**

**PORTARIA Nº 0490 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a JOSE FONSECA, IF nº 2048665/1, Auxiliar de Administração, lotado na CERAT de Marabá, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 29.08.2010, ref ao triênio de 06.11.1991 a 05.11.1994.

**PORTARIA Nº 0493 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a LIDIA MARTINS FRANCO, IF nº 3251179/1, Assistente Técnico, lotada na CERAT de Altamira, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, ref ao triênio de 19.05.2001 a 18.05.2004.

**PORTARIA Nº 0494 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, IF nº 51985/1, FRE, lotado na CECOMT do Itinga, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, ref ao triênio de 08.07.1997 a 07.07.2000.

**PORTARIA Nº 0495 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a JOAO GAMA E GAMA, IF nº 3248704/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Castanhal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, ref ao triênio de 14.03.1999 a 13.03.2002.

**PORTARIA Nº 0496 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA, IF nº 3247260/1, Técnico, lotada na UCI, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, ref ao triênio de 10.09.1996 a 09.09.1999.

**PORTARIA Nº 0497 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a ROSENEY FERRAZ, IF nº 50555/1, Agente Administrativo, lotada na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, ref ao triênio de 25.11.1999 a 24.11.2002.

**PORTARIA Nº 0498 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a JORGE LUIZ FONSECA TACHY, IF nº 5570131/1, AFRE, lotado na CERAT de Marituba, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, ref ao triênio de 25.11.1996 a 24.11.1999.

**PORTARIA Nº 0499 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS, IF nº 5120934/1, Digitador, lotado na CECOMT, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 05.07.2010 a 02.09.2010, ref ao triênio de 01.04.1999 a 31.03.2002.

**PORTARIA Nº 0500 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, IF nº 5128200/1, FRE, lotada na CERAT de Belém, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 05.07.2010 a 02.09.2010, ref ao triênio de 11.05.1996 a 10.05.1999.

**PORTARIA Nº 0501 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a SALVIO NAZARENO GALVAO ARCOVERDE, IF nº 52132/1, FRE, lotado na CECOMT do Gurupí, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2010 a 29.08.2010, ref ao triênio de 22.05.2006 a 21.05.2009.

**PORTARIA Nº 0502 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

DESIGNAR RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, IF nº 2380/1, Agente Administrativo, para responder pela Escola Fazendária, no período de 05.07.2010 a 03.08.2010, por motivo de férias da titular Ana Cristina Gomes da Silva, IF nº 3000/2.

**PORTARIA Nº 0503 DE 22 DE JUNHO DE 2010**

DESIGNAR RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, IF nº 2186/1, Datilógrafo, para responder pela CGAL / DAD, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, por motivo de férias do titular Jairo Mesquita Da Silva, IF nº 5149665/1.

**PORTARIA Nº 0508 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANANISIO GOMES DE ANDRADE, AFRE, IF nº 55557/3, lotado na CERAT de Altamira, de julho/2010 para setembro/2010, ref ao exercício de 01.09.2009 a 31.08.2010.

**PORTARIA Nº 0509 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

TRANSFERIR, o período de gozo de férias de JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, FRE, IF nº 49166/1, lotado na CECOMT, de junho/2010 para dezembro/2010, ref ao exercício de 01.11.2007 a 30.10.2008.

**PORTARIA Nº 0510 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

PRORROGAR por 31 dias, a Licença p/ Tratamento de Saúde de ADRIANO CARDOSO, IF nº 5081521/1, Marinheiro Regional de Convés, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 31.05.2010 a 30.06.2010.

**PORTARIA Nº 0511 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

CONCEDER a MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, IF nº 2002795/3, Agente de Serviços, lotada na CGPE / DAD, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 19.07.2010 a 17.08.2010, ref ao triênio de 01.09.2000 a 31.08.2003.

**PORTARIA Nº 0512 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 10 dias, do gozo das férias de EDUARDO DE SOUZA DIAS, IF nº 5858062/1, AFRE, lotado na CAAF / DFI, concedida p/ o mês de junho/2010, pela Port nº 0159 de 10.05.2010, pub no DOE nº 31.669 de 19.05.2010, ref ao exercício de 13.05.2009 a 12.05.2010.

**PORTARIA Nº 0513 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

REVOGAR, a contar de 01.07.2010, os efeitos da Port nº 1625 de 11.07.1991, pub no DOE de 12.07.1991, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Cuiabá, sem ônus p/ o Órgão de origem AUTA LETICIA DO AMARAL SAVINO, Técnico Nível II.

**PORTARIA Nº 0514 DE 23 DE JUNHO DE 2010**

DESIGNAR UZELINDA MARTINS MOREIRA, IF nº 50822/5, de Coordenador Fazendário, para responder pela Diretoria de Tributação, nas faltas e impedimentos do Titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 0515 DE 24 DE JUNHO DE 2010**

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, IF nº 5208688/1, Datilógrafo, para responder pela Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 08.07.2010 a 06.08.2010, por motivo de férias da titular Maria de Fatima Freitas Pinheiro, IF nº 103764/2.